

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

Objeto (resumido):

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de subscrição de licença de uso do Microsoft Office 365 E3 e Microsoft Office E5 que constituem solução de comunicação, colaboração, produtividade, incluindo migração, implementação, configuração, suporte técnico, repasse de conhecimento e garantia de atualização das versões

Pedido de Esclarecimentos nº 02

Às 12:32h do dia 10 de setembro de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

*“(...) Conforme item 1.5 do referido PE, vimos, tempestivamente, solicitar Esclarecimentos referente ao ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, item 2.1.1, tabela item 2, **OFFICE 365 E5 PER USER**:*

Considerando o item 12.5.1 do Edital: subitem a) “A licitante deverá apresentar o(s) Atestado(s), comprovando que a licitante executou ou está executando contrato de prestação de serviços que guarde similaridade com o objeto do Termo de Referência,”

*E que o pacote de software **OFFICE 365 E5** é um subconjunto de um pacote de software maior denominado **Microsoft 365 E5**, conforme explicado pela Microsoft no site:*

<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/enterprise/e5?activetab=pivot%3aoverviewtab>

Pedido de Esclarecimento:

*Será aceito Atestado de fornecimento do **Microsoft 365 E5** para comprovar a capacidade do licitante de fornecer o item 2: **OFFICE 365 E5** ? (...)”*

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

a) Relativamente ao Questionamento 01 do Pedido de Esclarecimento nº 2, apresentamos as respostas a seguir:

RESPOSTA: De fato o produto "Microsoft 365" inclui em seus componentes o produto "Office 365" solicitado. Sendo assim, a apresentação de um atestado de fornecimento

do "*Microsoft 365*" será considerado um atestado superior ao solicitado no edital, podendo, portanto, ser aceito pela AgeRio.

b) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).